



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022

(Ata nº 06/2022)

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se, em Primeira Chamada, em caráter deliberativo e presencialmente na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Participam da reunião como ouvinte com direito a voz, as Senhoras Simone Angelina de Oliveira, Alice Turqueto Soares, Elaine Longhi B. de Oliveira, Daine da S. Cordea, Tatiane Domingos Ozias e Natália Perez Borges. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Eliza Carmen de Oliveira Gouveia, Juliane Cristina Alves Correia, Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos e sua suplente, Alessandra Carriero. Estão presentes, pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras Evanilde dos Santos Oliveira, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lucinete A. Martins dos Santos, Michele Ferreira de Oliveira e Luciana Coutinho. Justificaram suas ausências as conselheiras Raquel Lourenção Salim, Luciana Aparecida Moares da Cunha Santos, Maria Walderez Berni Lavinhatti, Maria Tereza Cardoso Biotto e Luciana Trafani C. Marinho. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. As pautas das reuniões de hoje são **I – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; II – REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL E RESPOSTA QUANTO AO OFÍCIO CMPCD Nº 12/2022; III – RESPOSTA DA CONSELHEIRA ELISA, QUANTO AO OFÍCIO CMPCD Nº 05/2022; IV – RESPOSTA DO GABINETE DO PREFEITO QUANTO AO OFÍCIO CMPCD Nº 11/2022; V – CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE GARANTIA DE POLÍTICA DE DIREITOS.** A Presidente do CMPCD, Sr.^a Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.** A Sr.^a Thaís informa que é necessário aprovar as Atas das reuniões anteriores. Sem objeções, todas são **aprovadas** por unanimidade. **II – Representatividade da Sociedade Civil e resposta quanto ao Ofício CMPCD nº 12/2022.** Ana Paula explica que é necessário pensar em como criar uma lista de conselheiros suplentes para as representações da Sociedade Civil, uma vez que, assim, respeitar-se-ia a democracia necessária ao processo, pois os conselheiros que entrariam no lugar daqueles que saíram seriam democraticamente eleitos para estar no Conselho.

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Como informação, a Presidente diz que foi oficiado à Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a capacitação dos conselheiros e a secretaria executiva já recebeu a resposta do ofício com deferimento do mesmo, porém a presidenta ressalta, que, para isto ocorrer, há a necessidade de se fazer a recomposição do Conselho, o que reforça a necessidade de se pensar em uma lista de suplentes eleita democraticamente.

III – Resposta da conselheira Elisa referente ao Ofício CMPCD nº 05/2022. Thaís fala sobre o Ofício CMPCD nº 05/2022, que trata das fraldas que causaram alergia em algumas crianças, e que a SecretAria de Saúde ainda não retornou com uma resposta em relação a isso. A conselheira Eliza Carmen de Oliveira Gouveia explica que há uma licitação para compra das fraldas e que, pela lei, quem ganha o processo é sempre o menor preço, porém, tendo isto em vista, inclusive as limitações impostas pela legislação, decidiu-se, agora, que serão feitos laudos técnicos de cada uma das crianças com alergia, possibilitando, desta maneira, a realização de uma compra direta, sem o referido processo licitatório. A Presidente pergunta, neste momento, lê Ofício CMPCD nº 05/2022, incluindo o Anexo, o qual dispõe as crianças com alergia, aquelas que necessitam da fralda juvenil e a quantidade que é distribuída a cada uma. Tendo em vista que a conselheira Eliza Cármen de Oliveira Gouveia falar que o primeiro ofício abarcava apenas os casos de alergia, decide-se por deliberar, em colegiado, a reiteração do Ofício CMPCD nº 05/2022, com cópia ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo, também, as crianças com deficiência necessitadas das fraldas juvenis, bem como aqueles que estão as recebendo em número insuficiente e a inclusão do nome da criança Lucas Ferreira de Oliveira na relação de usuário de fraldas que apresentam alergias Tal reiteração é **aprovada** por unanimidade. **IV – Resposta do Gabinete do Prefeito quanto ao Ofício CMPCD nº 11/2022.** A Presidente Thaís cita o Ofício nº 093/2022 vindo do Gabinete do Prefeito em resposta ao Ofício CMPCD nº 11/2022. Tal documento cita que haverá um processo licitatório, já aprovado e publicado pela Prefeitura Municipal referente ao “... Pregão Presencial nº 46/2022, com o objetivo de *‘contratação de empresa para prestação de serviços, por meio de pessoal qualificado denominado Profissional de Apoio Escolar, destinado à execução dos serviços de apoio e auxílio aos alunos em atividades escolares gerais e também específicas em caso de crianças com deficiências sensoriais e altas habilidades que frequentarem as unidades de Educação da Rede Municipal de Educação de Louveira’.*” Thaís fala que a licitação mencionada no Ofício lido foi realmente aberta, porém já se encontra com a tramitação suspensa e cita a necessidade de compor uma comissão para atuar juntamente com a necessidade de Professores de Educação Especial. A conselheira Eliza Cármen de Oliveira Gouveia concorda com a ideia e fala da importância que seria ter uma comissão

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

para se dedicar e trabalhar neste assunto, bem como analisar e desenhar qual parcela da população está precisando de inclusão na Rede Municipal de Ensino. **Delibera-se**, por unanimidade, que a composição das comissões ficará para a próxima reunião. Unanimemente **delibera-se**, também, que se oficiará à Secretaria Municipal de Educação para que ela realize um mapeamento quantitativo de Professores de Educação Especial necessários atualmente para atender a necessidade da Rede Municipal de Educação, com prazo de resposta de 15 dias. A conselheira Juliane reforça a necessidade de oficiar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude em relação à necessidade de contratar estagiários para apoiarem os professores de esporte junto às crianças com deficiência no contraturno das escolas de tempo integral. Sem objeções, o ofício é **aprovado** por unanimidade. Posto isto, propõe oficiar às Entidades Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Lar Carlos Augusto Braga – LarCAB para saber a quantidade de crianças e pessoas com deficiência que eles acolhem e quantos mais poderiam acolher. Tal ofício é **aprovado** por unanimidade. Neste toante, propõem oficiar à Secretaria Municipal de Saúde quanto ao número de pessoas com deficiência estão em fila de espera de vagas em instituições específicas e capacitadas para atendimento de pessoas com deficiência, bem como aquelas aguardando tratamentos específicos. Sem objeções, o ofício proposto é **aprovado** pela totalidade dos conselheiros votantes presentes. **V – Criação da Comissão de Garantia de Política de Direitos.** Conforme já foi disposto nesta reunião, fica **deliberado** que as comissões serão criadas e compostas na próxima reunião do Conselho. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMPCD, Sr.^a Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Sr.^a Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Guilherme Ansani Basso

Ana Paula Oliveira de Araújo

Thaís C. de V. Andrioli